PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2994, DE 19 DE AGOSTO DE 1998.

Autoriza a instituição do "Prêmio Formiga de Redação", abrir Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o "Prêmio Formiga de Redação", destinado a incentivar a pesquisa ampla sobre a história do Município e os anseios de seu povo.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme discriminação abaixo:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
01.08	**Secretaria de Cultura**	
08482472102	Concurso "Prêmio Formiga de Redação"	
3132.02	Demais Serviços e Encargos	R$ 20.000,00
TOTAL		**R$ 20.000,00**

ART. 3º - Para fazer face às despesas de que trata o Artigo 2º, fica cancelada no Orçamento Vigente, parte da Reserva de Contingência:

03	**Reserva de Contingência**	
03.01	Reserva de Contingência	R$ 20.000,00

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 19 de agosto de 1998.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete